



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 24.517.310/0001-46
Rua Acides Viana, nº 210, Centro, CEP: 59.930-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **JD DUARTE DE LIMA (39.964.329/0001-08)**, referente à Contratação dos serviços de consultoria e assessoria administrativa, conforme termo de referência.

Item	Material/Serviço	Unid. med	Qtd	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	4055 - Serviço de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de execução de despesas. a) Análise e acompanhamento de processo de compras; b) Auxílio na elaboração de minutas de editais e contratos; c) Auxílio na formulação de documentos e termos de referência; d) Análise e acompanhamento de processo de compras; e) Análise e acompanhamento de procedimentos licitatórios; f) Análise e acompanhamento de procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade; g) Acompanhamento de todas as fases do processo de licitação e contratos oriundos dos certames promovidos. h) Auxílio e estruturação em publicações vinculadas a Câmara Municipal (FECAMRN, PORTAL DA TRANSPARENCIA)	MêS	11	1.500,00	16.500,00
Total Geral					16.500,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Coronel João Pessoa/RN, Coronel João Pessoa/RN, 18 de Janeiro de 2022

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal